



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º 054/99**

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor MESA EXECUTIVA

Assunto "CONCEDE 16 (DEZESEIS) DIAS DE LICENÇA PARA VIAGEM NO EXTERIOR  
AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apresentado em 17 de 08 de 99  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 25 de 08 de 99

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 23 de Setembro de 1999 no final folhãe

Dec. Legislativo n.º 054/99

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/99

"Concede 16 (dezesesseis) dias de licença para viagem no exterior ao Vice-Prefeito do Município de Japeri".

Autor: MESA EXECUTIVA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**Art.1º** - Concede 16 (dezesesseis) dias de licença para viagem no exterior ao Voce-Prefeito do Município de Japeri, conforme requerimento, a partir de 15 de Agosto corrente.

**Art.2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de Agosto de 1999.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 25 de Agosto de 1999.

---

DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

---



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/99  
 AUTOR: MESA EXECUTIVA

Designo Relator o Vereador

*Jri* \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Elw* \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do<sup>(a)</sup> MESA EXECUTIVA \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE 16 (DEZESSEIS) DIAS DE LICENÇA PARA VIAGEM NO EXTERIOR AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Jri* \_\_\_\_\_  
 RELATOR

*Elw* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*carlos* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/99

AUTOR: MESA EXECUTIVA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo*

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do<sup>(a)</sup> MESA  
 EXECUTIVA \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE 16  
 (DEZESSEIS) DIAS DE LICENÇA PARA VIAGEM NO EXTERIOR AO VICE-PREFEITO  
 DO MUNICÍPIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Paulo Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*Paulo* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO

*Paulo* \_\_\_\_\_  
 MEMBRO